



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 84 de 21 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria de Governo, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADO** o Sr. **JOSE CUPERTINO DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº 197.084.165-68 e RG nº 233768483 para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, Simbolo CC III, da Secretaria de Governo**, do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 21 de fevereiro de 2019.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal